



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.041859/2023-21

Interessado: Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO PRELIMINAR - INGRESSO NAS COTAS SOCIAIS

EDITAL CRA Nº 46/2023

A Universidade Federal de Pelotas informa o resultado preliminar do ingresso cotas sociais do
Processo Seletivo NOTA DO ENEM 2023/2.

O ingresso nas cotas sociais (L1, L2, L9, L10), está condicionado a comprovação da renda familiar de até 1,5 salário mínimo por pessoa, por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Os candidatos deverão consultar o seu nome na lista abaixo, se o nome constar na lista como:

- **DEFERIDO** – Significa que o documento enviado para comprovação de renda cumpre os requisitos estabelecidos no Edital.
- **INDEFERIDO** – Significa que o (a) candidato(a) não enviou o CadÚnico atualizado, não comprovou a renda de até 1,5 salário mínimo familiar per capita ou o documento está incompleto.

Os candidatos indeferidos poderão consultar o motivo do indeferimento no Sistema Acadêmico Cobalto. Para acessar o cobalto siga as orientações do link: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/guia-para-matricula/>

- Faça *login* no Cobalto e clique no menu **UFPel -> Aluno -> Consulta -> Débitos**

1 . RECURSOS:

1.1 Candidatos(as) que tiveram seu pedido indeferido poderão interpor recurso, encaminhando a Folha Resumo do CadÚnico até **27/11/23** pelo site <https://wp.ufpel.edu.br/cra/comprovacao-da-renda/>

1.2 O CadÚnico poderá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Para outras informações acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>).

1.3 No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se inscreveu.

1.4 O referido comprovante de inscrição no CadÚnico, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- d) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- e) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio);
- f) Expressão "Cadastro atualizado: SIM";
- g) Município/UF onde está cadastrado;
- h) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

1.5 O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos doze meses anteriores à data da matrícula.

1.6 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital e não será permitida a inclusão de outros documentos nesta fase.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final será publicado no dia **28/11/23**.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, na página: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-simplificado/> - Na aba "Resultado para ingresso nas cotas" (Renda).

3. DOS ANEXOS

3.1 Anexo I – Relatório Preliminar

Informações sobre auxílio estudantil:

- O ingresso nas cotas sociais não garante acesso à política de Assistência Estudantil da UFPel. Para esse acesso o ingressante deverá passar por avaliação socioeconômica a ser realizada de acordo com critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Para mais informações acesse o link abaixo: https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/editais-2023/.
- Os ingressantes nas cotas L2, L6, L09, L10, L13 e L14 devem realizar outras comprovações, conforme orientações publicadas no [EDITAL CRA Nº 46/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA REGINA SIGNORINI MARTINS, Auxiliar em Administração**, em 30/10/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**,
Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos, em 30/10/2023,
às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º,
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398727** e o código CRC **0B01D5A6**.

Referência: Processo nº 23110.041859/2023-21

SEI nº 2398727



NOTA DO ENEM 2023/2 - NOTA DO ENEM 2023/2 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

4520 - Administração

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202065	FERNANDA ALESSANDRA LARROQUE DA SILVA	L01	DEFERIDO

1000 - Arquitetura e Urbanismo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202141	KAIRANA DALLONGARO	L01	DEFERIDO
23202127	MARIA EDUARDA NUNES ASSUNCAO	L02	DEFERIDO

3900 - Ciência da Computação

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202069	CLAUDIO DE OLIVEIRA DUARTE	L01	DEFERIDO

1330 - Design Digital

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202101	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	L01	DEFERIDO

1200 - Enfermagem

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202071	LOREN VITORIA MARQUES	L01	DEFERIDO
23202105	MUNYK GOULART NOGUEIRA GENEZIO	L02	INDEFERIDO

7100 - Farmácia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202072	TALITA LEMES DOS PASSOS	L01	DEFERIDO

5580 - Gastronomia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202124	MICHAEL AZAMBUJA TAVARES	L02	INDEFERIDO

1100 - Nutrição

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202085	ELAINE LEITE DE MENEZES	L01	DEFERIDO
23202087	LUIZ EDUARDO MOREIRA RODRIGUES CUNHA	L02	DEFERIDO

1920 - Pedagogia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202106	ANA CRISTINA VALENTE BRASIL	L01	DEFERIDO
23202088	THIFANY DA SILVA RODRIGUES	L02	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



NOTA DO ENEM 2023/2 - NOTA DO ENEM 2023/2 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

7200 - Terapia Ocupacional

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
23202063	KAUE KAUPÉ GOMES MATOZO	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.